Resolução nº : 11025/2000
Protocolo nº : 259884/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
Interessado : IDÊ CARDOSO MARTINI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5546/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17794/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA